



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 459/2005

Boa Vista-RR, 16 de novembro de 2005.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Roraima CEFET-RR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Autorizar o afastamento das servidoras abaixo relacionadas para participar do Foro de Debates sobre a Promulgação da Lei nº 11.161/2005, que trata da obrigatoriedade do Ensino da Língua Espanhola no Brasil, nos dias 17 e 18 de novembro de 2005, na cidade do Rio de Janeiro - RJ.

- **ELIANA DIAS LAURIDO e**
- **JANE DA SILVA AMORIM**

II – Determinar que a Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral/CEFET/RR, em Boa Vista 16 de novembro de 2005.


EDVALDO PEREIRA DA SILVA
Diretor Geral